

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Secretaria-Geral****Despacho (extrato) n.º 4366/2016**

1 — Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 16 de março de 2016, nos termos conjugados do disposto na alínea *c*) do n.º 3 e na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 4.º, no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 1 do artigo 8.º, no n.º 1 do artigo 9.º e no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2011, de 26 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 116/2015, de 23 de junho, foi renovada, pelo período de três anos e sob proposta do Ministro das Finanças, a comissão de serviço da Mestre Carla Sofia Tomé d'Alte da Fonseca no cargo de Adida Técnica Principal, para a área Económica, na Embaixada de Portugal em Washington.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 8.º do referido Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao referido despacho, que produz efeitos a 22 de abril de 2016.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Carla Sofia Tomé d'Alte da Fonseca.
Data de nascimento: 28 de setembro de 1976.
Naturalidade: Porto.

2 — Habilitações académicas:

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica do Porto. Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

3 — Experiência profissional:

Assistente na Faculdade de Direito de Lisboa desde 2001 até 2011. Assessora da Vice-Presidência do Supremo Tribunal Administrativo desde 2006 até 2011. Adjunta do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e das Finanças desde 2011 até 2013. Adida Económica da Embaixada de Portugal em Washington, desde 2013 até ao presente.

21 de março de 2016. — A Diretora-Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

209458593

Despacho (extrato) n.º 4367/2016

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência de despacho de 26 de janeiro de 2016 de S. Exa. a Secretária-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que autorizou a consolidação definitiva da mobilidade interna na carreira e na categoria de assistente técnica, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Paula Maria Sousa Pereira dos Santos Neves, com efeitos a 01 de março de 2016, mantendo-se entre a 4.ª e 5.ª posição remuneratória da carreira de assistente técnico e entre o nível remuneratório 9 e 10 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 27 de fevereiro.

22 de março de 2016. — A Diretora-Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

209458974

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DEFESA NACIONAL**Gabinetes dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional****Portaria n.º 75/2016**

Através da Portaria n.º 1087/2014, de 10 de dezembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 23 de dezembro de 2014, foi nomeado o Sargento-ajudante MAT (38527092) Carlos Alberto Pires

dos Santos, para o cargo «TSC MSD 0040 — Supervisor (Archives/Registry)», no *Supreme Allied Command Transformation Headquarters* (SACT HQ), em Norfolk, Estados Unidos da América, com a duração normal da missão de serviço de três anos.

Entretanto, a OTAN promoveu um processo de reestruturação em algumas das suas estruturas, daí resultando a alteração de cargos ocupados por Portugal, designadamente, do cargo em que o identificado Sargento se encontra nomeado, que deixou de estar atribuído a Portugal, sendo agora uma responsabilidade nacional ocupar o cargo «TSC MUX 0080 — Staff Assistant (Audio Visual Support)» no mesmo quartel-general.

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do n.º 1 e da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º e do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, alterar a nomeação do Sargento-ajudante MAT (38527092) Carlos Alberto Pires dos Santos, prevista na Portaria n.º 1087/2014, de 10 de dezembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 23 de dezembro de 2014, para o cargo «TSC MUX 0080 — Staff Assistant (Audio Visual Support)», no mesmo quartel-general (SACT HQ), com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2016, mantendo o termo da sua missão de serviço a 04 de dezembro de 2017.

16 de março de 2016. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

209457337

FINANÇAS**Autoridade Tributária e Aduaneira****Aviso n.º 4304/2016**

Por despacho de 15 de março de 2016 do Senhor Subdiretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, e após anuência da Universidade do Algarve, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de assistente técnica, de Edviges Maria Horta Felisberto, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, para exercer funções na Direção de Finanças de Faro, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

21 de março de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

209457304

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas**Aviso n.º 4305/2016**

Através do Aviso n.º 11162/2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 193, de 2 de outubro, e nos termos do artigo 39.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a Portaria n.º 213/2009, de 24 de fevereiro, foi aberto o procedimento concursal comum para a frequência da 16.ª Edição do Curso de Estudos Avançados em Administração Pública (CEAGP).

Após a aplicação dos dois métodos de seleção, de acordo com o fixado nos artigos 9.º e 10.º da citada Portaria n.º 213/2009, de 24 de fevereiro, pelo presente despacho, procede-se à homologação da lista de ordenação final deste procedimento concursal.

A lista unitária de ordenação final será afixada nas instalações da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), na Rua Filipe Folque n.º 44, em Lisboa e disponibilizada na sua página eletrónica em www.ina.pt.

Da homologação da lista de ordenação final poderá ser interposto recurso hierárquico no prazo de 30 dias, atento o previsto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e nos artigos 193.º e seguintes do CPA.

21 de março de 2016. — A Diretora-Geral, *Mafalda Lopes dos Santos*.

209457167